



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5117/2022**

**Data 13.10.2022**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 11 (onze) dias, a servidora, Sra. **Cleuza de Araújo Costa**, matrícula 2345-0/2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 27 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de outubro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

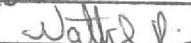
PUBLICADO EM

14 - outubro - 2022

Jornal AMB

Página 313

Edição 2625



Ass. Responsável